

CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIPLAN

CPA – RELATO INSTITUCIONAL – 2026 (Ano-base: 2025)

1. Breve Histórico da IES

1.1 Da Mantenedora

A ASSOBE ENSINO SUPERIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, CNPJ nº 01.711.282/0001-06, é a atual mantenedora do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN. Sua origem remonta à Sociedade Objetivo de Ensino Superior – SOES, que iniciou atividades na educação superior em 1985, credenciando o Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília – CESUBRA em 1996. Após sucessivas transformações societárias – para associação sem fins lucrativos (ASSOBES, 2007), depois para Sociedade Simples Limitada (2018) e por fim para ASSOBE ENSINO SUPERIOR LTDA (outubro de 2018, NIRE nº 5220363886-0) –, a mantenedora consolidou sua atuação como entidade privada com fins lucrativos, credenciada para oferta de ensino superior nas modalidades presencial e a distância.

1.2 Da Mantida

O Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN foi credenciado pela Portaria MEC nº 1.326, de 20 de abril de 2005 (D.O.U. de 22/04/2005, retificada em 27/05/2005), por transformação do CESUBRA, com sede na Avenida Pau Brasil, Lote 02, Águas Claras, Distrito Federal. O credenciamento para oferta EaD foi obtido pela Portaria MEC nº 667, de 5 de agosto de 2014. O credenciamento como centro universitário foi formalizado pela Portaria MEC nº 484, de 27 de fevereiro de 2019, e o credenciamento EaD pela Portaria nº 498, de 19 de julho de 2022.

1.3 Membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Membro	Segmento que representa
Prof. Me. Breno Silva de Abreu	Presidente
Prof. Celiandro Scandolaro Mazarro	Representante do Corpo Docente
Maria Luísa Barbosa Oliveira	Representante do Corpo Discente
Jéssica Fernanda Da Paz Nere da Silva	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Andressa Cristiny Moreira Dias	Representante dos Egressos da IES
Ronaldo Augusto da Silva Fernandes	Representante da Sociedade Civil Organizada

2. Conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso

2.1 Autorizações e Reconhecimentos

Os atos de autorização e reconhecimento dos cursos do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN são apresentados a seguir.

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO		
Curso	Formação	Situação Legal
Administração	Bacharelado	Renov. Rec. - Port. MEC nº 205/20

Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Renov. Rec. - Port. MEC nº 947/21
Ciências Contábeis	Bacharelado	Renov. Rec. - Port. MEC nº 205/20
Direito	Bacharelado	Renov. Rec. - Port. MEC nº 205/20
Educação Física (Licenciatura)	Licenciatura	Renov. Rec. - Port. MEC nº 150/23
Educação Física (Bacharelado)	Bacharelado	Renov. Rec. - Port. MEC nº 109/21
Enfermagem	Bacharelado	Rec. - Port. MEC nº 663/17
Engenharia Civil	Bacharelado	Renov. Rec. - Port. MEC nº 947/21
Farmácia	Bacharelado	Renov. Rec. - Port. MEC nº 109/21
Fisioterapia	Bacharelado	Rec. - Port. MEC nº 663/17
Fonoaudiologia	Bacharelado	Renov. Rec. - Port. MEC nº 31/22
História	Licenciatura	Rec. - Port. MEC nº 1.083/22
Letras (Língua Portuguesa e Língua Inglesa)	Licenciatura	Rec. - Port. MEC nº 308/23
Nutrição	Bacharelado	Renov. Rec. - Port. MEC nº 109/21
Pedagogia	Licenciatura	Renov. Rec. - Port. MEC nº 150/23

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA		
Curso	Formação	Situação Legal
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Renov. Rec. - Port. MEC nº 150/23
Design de Interiores	Tecnológico	Renov. Rec. - Port. MEC nº 1.424/21
Design Gráfico	Tecnológico	Renov. Rec. - Port. MEC nº 523/13
Estética e Cosmética	Tecnológico	Rec. - Portaria MEC nº 308/23
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	Rec. - Port. MEC nº 166/06
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Renov. Rec. - Port. MEC nº 949/21
Gestão de Segurança Privada	Tecnológico	Rec. - Port. MEC nº 1.152/22
Processos Gerenciais	Tecnológico	Rec. - Port. MEC nº 679/16
Radiologia	Tecnológico	Rec. - Port. MEC nº 1.083/22
Redes de Computadores	Tecnológico	Renov. Rec. - Port. MEC nº 915/18

* **Nota:** No contexto do Decreto nº 12.456/2025, os cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e demais cursos da área da Saúde ofertados na modalidade EaD foram enquadrados nas restrições previstas. A IES está em processo de adequação no prazo de transição de dois anos.

2.2 Conceitos obtidos pelo Uniplan nas avaliações institucionais externas

A tabela a seguir apresenta os conceitos dos cursos de graduação em oferta no UNIPLAN, consolidados a partir do ciclo avaliativo 2021/2022/2023 do ENADE/INEP. Os dados de **CPC (Conceito Preliminar de Curso)** são os oficialmente publicados no Edital de Vestibular 2026 da instituição (agosto/2025) e confirmados no sistema e-MEC, conforme obrigação regulatória da Portaria Normativa MEC nº 23/2017. SC = Sem Conceito no ciclo (curso não participou do ENADE no triênio de referência). Os conceitos de Conceito de Curso (CC) referem-se ao último ato de credenciamento de cada curso.

Análise dos resultados: O ciclo 2021/2022/2023 evidenciou desafios relevantes em parte da oferta presencial. Quatro cursos obtiveram CPC 2 — Administração, Engenharia Civil, Fonoaudiologia e Design de Interiores e Design Gráfico —, sinalizando necessidade de intervenção acadêmico-administrativa prioritária. Em contrapartida, Educação Física (Licenciatura) alcançou CPC 4 e oito cursos mantiveram CPC 3, demonstrando solidez no núcleo da oferta. A CPA incorporou essa diagnose ao ciclo autoavaliativo de 2025, e as ações de melhoria decorrentes estão detalhadas na seção 4 deste relato.

CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL				
Curso	Período	Duração (anos)	CC	CPC
Administração	M/N	4	4	2
Arquitetura e Urbanismo	M/N	5	4	SC
Ciências Contábeis	M/N	4	4	3
Direito	M/N	5	3	3
Educação Física (Licenciatura)	M/N	3	3	4
Educação Física (Bacharelado)	M/N	4	4	3
Enfermagem	M/N	4	3	3
Engenharia Civil	M/N	5	3	2
Farmácia	M/N	4	3	3
Fisioterapia	M/N	4	3	3
Fonoaudiologia	M/N	4	5	2
História (Licenciatura)	M/N	3	5	3
Letras (Licenciatura – Port./Inglês)	M/N	3	4	3
Nutrição	M/N	4	3	3
Pedagogia (Licenciatura)	M/N	3	3	3
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	N	2	4	3
CST em Design de Interiores	M/N	2	4	2
CST em Design Gráfico	M/N	2	4	2
CST em Estética e Cosmética	M/N	2	5	3
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	M/N	2	4	3
CST em Gestão de Recursos Humanos	M/N	2	3	SC
CST em Radiologia	M/N	3	5	SC
CST em Redes de Computadores	N	2	3	SC
CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA*				
Curso	Período	Duração (anos)	CC	CPC
Administração (Bacharelado)	M/T/N	4	4	3
Ciências Contábeis (Bacharelado)	M/T/N	4	4	3
Educação Física (Bacharelado)	M/T/N	4	4	2
Enfermagem (Bacharelado)	M/T/N	4	4	2
Farmácia (Bacharelado)	M/T/N	4	-	-
Fisioterapia (Bacharelado)	M/T/N	4	-	-
Pedagogia (Licenciatura)	M/T/N	3	5	3
Serviço Social (Bacharelado)	M/T/N	4	4	2

CST em Recursos Humanos (Tecnológico)	M/T/N	2	5	3
---------------------------------------	-------	---	---	---

Notas: (a) CPC ciclo 2021/2022/2023 — fonte: Edital Vestibular 2026, UNIPLAN (agosto/2025) e sistema e-MEC/INEP. (b) SC = curso sem conceito no triênio. (c) Cursos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia na modalidade EaD enquadram-se nas restrições do Decreto nº 12.456/2025 e estão em processo de extinção, assegurado o direito de conclusão aos alunos já matriculados.

2.2.1 Evolução do IGC

Ano	IGC
2008	1,35
2009	1,87
2010	1,95
2011	2,26
2012	2,33
2013	2,36
2014	2,43
2015	2,47
2016	2,50
2017	2,50
2018	2,31
2019	2,43
2020	1,95
2021	2,256
2022	A inserir ¹
2023	A inserir ¹

Observa-se evolução crescente e constante do IGC até 2017, com decréscimo em 2018, recuperação em 2019, nova queda em 2020 (período da pandemia) e retomada em 2021 (IGC contínuo 2,256). Os valores relativos aos anos de **2022 e 2023** devem ser inseridos pela CPA após consulta à planilha oficial de divulgação do INEP (IGC 2022 publicado em abril/2024; IGC 2023 publicado em abril/2025) e confirmação no módulo de manifestações do sistema e-MEC. A ausência de preenchimento desses campos não representa omissão da IES, mas compromisso com a exatidão dos dados oficiais — vedada a inserção de estimativas ou projeções.

¹ Campo a ser preenchido pela CPA com o valor oficial do IGC constante na planilha de divulgação do INEP e confirmado no e-MEC (IGC 2022: INEP/abril 2024; IGC 2023: INEP/abril 2025).

Fonte: INEP/e-MEC. Última atualização dos dados disponíveis: IGC 2021, publicado em 2022.

3. Projetos e processos de autoavaliação

Em atendimento à legislação vigente, o UNIPLAN constituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de condução dos processos de autoavaliação, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pela Direção da IES e pelo INEP. A autoavaliação institucional é entendida prioritariamente como ponto de partida para os ajustes necessários no UNIPLAN. O ciclo avaliativo de 2025 foi conduzido em contexto de significativas mudanças normativas, notadamente a publicação do **Decreto nº 12.456/2025** (Nova Política de EaD) e das Portarias MEC nº 378, 381, 506, 794 e 795/2025. A CPA incorporou ao processo avaliativo dimensões específicas sobre a percepção interna quanto a essas mudanças, enriquecendo o diagnóstico institucional.

A elaboração do Projeto de Autoavaliação compreendeu a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, levou em conta as características do UNIPLAN e o novo ambiente regulatório. As atividades desenvolvidas incluíram: (a) reuniões de sensibilização; (b) sistematização de demandas e sugestões; (c) seminários internos com apresentação do SINAES e do novo marco regulatório EaD; (d) construção de instrumentos para coleta de dados; (e) definição da metodologia de análise; (f) elaboração de relatórios; e (g) discussão dos resultados com a comunidade acadêmica.

3.1 Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação

Os resultados da pesquisa institucional realizada ao longo de 2025 encontram-se disponíveis no UNIPLAN. Por meio de sondagem, coleta de dados e recenseamento de opiniões, foi possível conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre o UNIPLAN. Os resultados mobilizaram a comunidade acadêmica, que passou a enxergar a Avaliação Institucional como importante ferramenta de melhoria, especialmente no contexto das adaptações exigidas pelo novo marco regulatório EaD. A CPA apresentou à comunidade acadêmica e aos dirigentes do UNIPLAN, e inseriu no sistema e-MEC no prazo determinado em legislação vigente, os Relatórios de Autoavaliação.

3.2 Síntese dos resultados do processo de autoavaliação – ano base 2025

Apresenta-se a seguir uma síntese dos principais resultados extraídos das pesquisas de avaliação institucional junto aos discentes, à comunidade e aos egressos. A tabela a seguir demonstra a avaliação da comunidade – em escala Likert de 1 a 5, onde 5 indica Excelente. Os resultados estão dispostos em termos percentuais de aspectos favoráveis.

Pesquisa de Autoavaliação Institucional – Corpo discente	Aspectos favoráveis (%)
Observo preocupação com a implantação de processos de autoavaliação institucional por meio da CPA.	72
A atuação da CPA tem produzido melhorias significativas para o UNIPLAN.	71
Os resultados das pesquisas de avaliação têm sido divulgados à comunidade acadêmica.	78
Os resultados da avaliação interna subsidiam o plano de ação administrativo e pedagógico.	74
As ações de melhoria propostas pela CPA surtiram impactos positivos no curso e na Instituição.	79
Os projetos implementados na política de ensino (Empresa Júnior, Semanas acadêmicas, Saúde no Parque, etc.) contribuem para a formação.	92
A preparação oferecida pelo corpo docente prepara para o trabalho em equipe, empreendedorismo e atuação ética.	81
Os projetos de extensão desenvolvidos no UNIPLAN contribuem para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.	83
As atividades de pesquisa e iniciação científica contribuem para a melhoria das condições de vida da população local.	89
As atividades acadêmicas contam com mecanismos de nivelamento, monitorias e apoio pedagógico eficientes.	83
A biblioteca do UNIPLAN – acervo virtual ou físico – atende às minhas necessidades de estudo.	91
Os Ambientes de aprendizagem (físicos ou virtuais, incluindo AVA para cursos EaD) atendem às necessidades.	81
A Unidade Sede do UNIPLAN e/ou o polo EaD oferecem ambientes para desenvolver atividades do curso.	92

A estrutura de acessibilidade para o atendimento a alunos com deficiência é adequada.	93
Os espaços de atendimento e convivência são adequados e acessíveis a pessoas com deficiência.	92
Estou ciente das mudanças no formato dos cursos EaD decorrentes das novas normas do MEC (Decreto nº 12.456/2025).	47
A IES comunicou adequadamente as implicações do novo marco regulatório EaD para os alunos.	54

Em síntese, os resultados demonstram índices satisfatórios de favorabilidade, com todos os aspectos tradicionais da avaliação institucional discente apresentando concordância com padrões de qualidade desejável. As melhores avaliações concentram-se nos aspectos de estrutura, ambientes de aprendizagem e biblioteca. Dentre os aspectos com menores índices de aprovação, destacam-se aqueles relacionados à **comunicação sobre as mudanças regulatórias EaD**: apenas 47% dos alunos se declararam cientes das mudanças decorrentes do Decreto nº 12.456/2025 e somente 54% avaliaram como adequada a comunicação da IES sobre o tema. Esse dado representa a principal fragilidade identificada no ciclo 2025 e demanda ação imediata da gestão institucional.

4. Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos

O Projeto de Autoavaliação do UNIPLAN disponibiliza indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. Em 2025, o plano de melhorias incorporou duas dimensões críticas adicionais: a adaptação ao novo marco regulatório EaD (Decreto nº 12.456/2025) e as ações decorrentes dos resultados do CPC ciclo 2021/2022/2023, que identificou cursos com desempenho abaixo do satisfatório.

4.1 Análise dos resultados do CPC ciclo 2021/2022/2023 e ações de melhoria

A análise dos CPCs do ciclo 2021/2022/2023, publicados pelo INEP em abril/2024, revelou que **cinco cursos presenciais obtiveram CPC 2** — Administração, Engenharia Civil, Fonoaudiologia, Design de Interiores e Design Gráfico —, situando-se abaixo do conceito mínimo satisfatório (CPC \geq 3). A CPA considera que esse resultado, longe de ser minimizado, deve ser o principal indutor de melhorias acadêmico-administrativas do ciclo 2025-2026. A identificação das causas e a implementação de ações corretivas são condições para o recredenciamento desses cursos.

Curso	CPC 2021/22/23	Principais ações de melhoria previstas
Administração	2	Revisão do PPC com foco na atualização curricular (metodologias ativas, gestão digital, sustentabilidade); fortalecimento do corpo docente com titulação stricto sensu; ampliação de convênios para estágios e práticas empresariais; implementação de monitoria e nivelamento transversais.
Engenharia Civil	2	Atualização dos laboratórios de estruturas e materiais de construção; revisão do PPC alinhada às Diretrizes do CNE/CES; contratação de docentes com experiência profissional e titulação; estabelecimento de parcerias com empresas do setor para visitas técnicas e estágios supervisionados.
Fonoaudiologia	2	Ampliação da infraestrutura das clínicas-escola com equipamentos atualizados para avaliação audiológica e vocal; revisão de cargas horárias práticas; programa específico de preparação para o ENADE; reforço do acompanhamento pedagógico individualizado.
CST em Design de Interiores	2	Atualização do acervo de softwares de design (BIM, renderização 3D); revisão do PPC com incorporação de tendências do mercado; fortalecimento da parceria com

		empresas para projetos reais durante o curso; implantação de portfólio discente institucionalizado.
CST em Design Gráfico	2	Modernização dos laboratórios com equipamentos gráficos e licenças atualizadas (Adobe Creative Suite, etc.); atualização curricular com ênfase em design digital e UX/UI; mentoria profissional com designers do mercado; programa de participação em premiações e eventos do setor.

Cronograma de acompanhamento: A CPA estabelecerá, em conjunto com as coordenações dos cursos afetados e a Pró-Reitoria Acadêmica, indicadores de desempenho intermediários para monitoramento semestral das ações acima. Os resultados serão reportados no Relatório Parcial CPA 2026 e integrarão o processo de renovação de reconhecimento de cada curso junto ao MEC.

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> – Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional; e – Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa, com atenção especial ao cenário regulatório de 2025, garantindo a adaptação da IES ao novo marco EaD com transparência e participação comunitária. 	<ul style="list-style-type: none"> – Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes em relação à melhoria contínua e à adaptação ao novo marco regulatório; – Identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos; – Mapear os impactos do Decreto nº 12.456/2025 sobre os cursos EaD e apoiar o planejamento da transição; – Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; – Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; – Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; – Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

5. Eixos abrangendo as 10 dimensões do SINAES

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional DIMENSÃO 8 – Planejamento e Avaliação	Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional Dimensões: 1 – Missão e PDI 3 – Responsabilidade Social	Eixo 3 – Políticas Acadêmicas Dimensões: 2 – Políticas para o ensino, pesquisa e extensão 4 – Comunicação com a sociedade 9 – Política de atendimento aos alunos	Eixo 4 – Políticas de Gestão Dimensões: 5 – Política de Pessoal 6 – Organização de Gestão da IES 10 – Sustentabilidade Financeira	Eixo 5 – Infraestrutura Física Dimensão: 7 – Infraestrutura Física
---	--	--	---	--

6. Processos de Gestão

O relatório de autoavaliação apresenta os processos e resultados avaliativos desenvolvidos no UNIPLAN, as análises realizadas pela CPA da Instituição, bem como indicativos de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento. Em 2025, os processos de gestão foram especialmente impactados pelo novo marco regulatório EaD, exigindo da administração central e das coordenações de cursos a distância ações coordenadas de adaptação. Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados à instância superior do UNIPLAN para definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Ações Propostas	Ações decorrentes dos resultados das avaliações
Intensificar campanhas de sensibilização para divulgação dos resultados e estimular participação na autoavaliação. (Eixo 1)	META: Ampliação das campanhas de sensibilização. AÇÕES: Sensibilização em caráter permanente, incluindo comunicados específicos sobre o novo marco regulatório EaD.
Adaptar a IES ao Decreto nº 12.456/2025 e às Portarias MEC nº 381, 506, 794 e 795/2025. (Eixos 3 e 4)	META: Conformidade plena ao novo marco EaD no prazo de transição (até maio de 2027). AÇÕES: Grupo de trabalho multidisciplinar; adequação dos polos; capacitação docente para novos papéis (mediador pedagógico); comunicação aos alunos sobre mudanças nos cursos.
Padronizar a Comunicação Interna, especialmente sobre PDI, CPA e mudanças regulatórias. (Eixo 3)	META: Melhorar a circulação das informações estratégicas e normativas. AÇÕES: Boletins periódicos da CPA; reuniões de alinhamento; materiais informativos sobre o novo marco EaD para cada setor.
Fortalecer programas de capacitação e carreira para docentes e técnicos-administrativos. (Eixo 4)	META: Política de Desenvolvimento de Pessoas consistente. AÇÕES: Plano de capacitação pedagógica e técnica; revisão do Plano de Carreira; incentivo à formação stricto sensu para docentes EaD conforme exigências regulatórias.
Melhorar os espaços físicos e tecnológicos dos Polos EaD. (Eixo 5)	META: Polos EaD em conformidade com a Portaria MEC nº 506/2025. AÇÕES: Adequação de laboratórios, conectividade e espaços pedagógicos/administrativos; identificação Braille; piso tátil; rebaixamento de bancadas para PCD.

7. Demonstração de evolução Institucional

A tabela a seguir apresenta a evolução no número de alunos matriculados, evidenciando que a aplicação do PDI está em plena evolução e cumprindo com a missão e visão institucionais:

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
7.660	8.374	12.149	23.918	35.156	42.237	51.169	52.353	54.100*

(*) Dados preliminares de 2024, sujeitos à consolidação. Nota: A partir de 2025, o número de matrículas em cursos EaD pode ser impactado pelo processo de extinção de cursos vedados pelo Decreto nº 12.456/2025. A IES monitora esse indicador e adota medidas de reposicionamento estratégico da oferta.

Observa-se trajetória de crescimento sustentado no número total de alunos matriculados, com destaque para a expansão das matrículas EaD no período 2018–2022. O UNIPLAN acompanha com atenção os efeitos do novo marco regulatório sobre as matrículas nos cursos a distância, adotando as adequações necessárias para garantir a continuidade do crescimento institucional com qualidade.

8. Conclusão

Pelo exposto, o UNIPLAN evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu Plano Institucional e em suas Atividades Acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da Instituição. Neste sentido, implementa o seu ciclo de planejamento e gestão em consonância com os resultados do processo de avaliação institucional, visando à execução do seu PDI e à sua atualização ou reformulação.

O ano de 2025 marca uma inflexão regulatória significativa para o ensino superior brasileiro, com a Nova Política de EaD instituída pelo Decreto nº 12.456/2025. O UNIPLAN reconhece a

importância desse marco para a qualificação da oferta a distância e se compromete com a adaptação plena dentro do período de transição de dois anos. A CPA cumprirá papel central no monitoramento desse processo, avaliando periodicamente a conformidade da IES com os novos requisitos e a percepção da comunidade sobre as mudanças implementadas.

A gestão administrativa dessas ações, a qualidade do corpo docente, do corpo técnico-administrativo e dos discentes contribuem com o desenvolvimento e evolução do Centro Universitário, atendendo às necessidades da IES, apontadas na autoavaliação institucional e nas avaliações externas.

Este é o relato.

Brasília, DF, março de 2026

Comissão Própria de Avaliação – CPA

Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN